



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10.º OFÍCIO

MATRÍCULA

41.447

FICHA

01

**IMÓVEL-** Apto 501, do prédio à rua Visconde de Santa Isabel 277, distrito do Andaraí, e 1/18 do terreno, com direito a uma vaga no local de estacionamento no pavimento térreo (1ª garage), ou no 2º pavimento garage elevado, medindo o terreno 10,30m de frente; 44,15m à esquerda em 3 segmentos de 38,02m mais 0,15m, mais 5,98m, confrontando com o prédio nº 281 de José B. de Melo; 44,25m à direita confrontando com o prédio 273 de S.S. Carneiro, e nos fundos 9,65m confrontando com o prédio nº 22 da rua Luiz Guimarães do I.A.P.B. em prosseguimento com o nº 45 da rua Alexandre Calaza de Eliza A. Galvão. (C.L. 4346 - Insc. 225.317).

**PROPRIETÁRIO-** Vilmar Valle, separado judicialmente, CIC nº 433.-554.717-04 e Vera Ferreira Alves, solteira, maior, CIC nº 631.290.947-68, brasileiros, do comércio, residentes nesta cidade.

**RÉGISTRO ANTERIOR-** Lº 2-AQ fls. 238 Mat. 26227 d/cartório.

**R-1-COMPRA-** Iracy Deudir Francisco, brasileira, solteira, maior, auxiliar técnica de seguros, CIC nº 385.924.287-34, residente nesta cidade, comprou o imóvel dos proprietários, conforme escritura de 18.04.89 do 6º Ofício, Lº 4795, fls. 34, pelo valor de NCZ\$ 20.000,00. Rio, 17.05.89. O Oficial,

**AV-2-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - foi registrada hoje no Registro Auxiliar 1.670, nos termos do instrumento particular de 25.10.97 a convenção de condomínio do edifício FRUMA, do qual faz parte a unidade objeto desta matrícula. Rio, 30.12.97. O Oficial,

**AV-3-INSCRIÇÃO FISCAL E C.L.** - nos termos da petição de 28.06.04 e IPTU 2004, o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 1843416-7 e C.L. 4356-2. Rio, 09.07.04. O Oficial.

**R-4-COMPRA** - AMADEU DIAS DA SILVA, português, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.516.507-78, casado com MARIA JOSE DO CARMO, pelo regime de COMUNHAO DE BENS, anterior à Lei 6515/77, brasileiro, residente nesta cidade comprou o imóvel de IRACY DEUDIR FRANCISCO, solteira, maior, conforme escritura de 21/05/04 do 6º Ofício, livro 5922, fls.131, pelo valor de R\$85.000,00. Imposto de transmissão, guia nº 949372, de 19/05/2004. Rio, 09/07/2004. O Oficial,

**R-5-PENHORA** - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo - Dívida Ativa, processo nº 0368499-96.2016.8.19.0001, para a garantia da importância de R\$5.911,99, e mais os acréscimo legais, movida pelo Município do Rio de Janeiro, em face de Amadeu Dias da Silva, por determinação da Juíza Drª. Katia Cristina Nascentes Torres, conforme Ofício nº 371061/2021/OF da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FURH4-GNZ7M-EJ4Z6-EANXE>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



CNM: 088542.2.0041447-04

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
41447

FICHA  
01  
-VERSO

26/04/2021, prenotado sob o n° 354524 em 07/06/2021, assinado eletronicamente pela juíza supra citada, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 06.10.2020. Selo de fiscalização eletrônico EDSO 92428 LKJ. Rio, 25/06/2021. O Oficial. *Marize do N. Gonçalves*  
**Marize do N. Gonçalves**  
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

**AV-6-INDISPONIBILIDADE** - nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade n° 202205.1913.02154098-IA-001, de 19.05.2022, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por determinação da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo n° 01003488520165010010, prenotada sob o n° 362556 em 20.05.2022, foi decretada a indisponibilidade dos bens do adquirente do R-4, Amadeu Dias da Silva, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Selo de fiscalização eletrônico EEAQ 09938 EIL. Rio, 08/06/2022. O Oficial. *Alessandra de P. M. Corrêa*  
**Alessandra de P. M. Corrêa**  
Esc. Substituta - Mat. 94/4065

**R-7-PENHORA DO DIREITO E AÇÃO**, - o direito e ação à compra do imóvel foi penhorada nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício, processo n° 0248946-55.2016.8.19.0001, movida pelo Condomínio do Edifício Fruma, CNPJ n° 00.089.231/0001-13, em face de Bruna Deudir Dias da Silva, CPF n° 122.573.247-65, cujo título de propriedade não foi registrado, para garantia da importância de R\$37.051,67, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Drª. Ana Lucia Vieira do Carmo, sendo nomeada depositária a executada, conforme Termos de Penhora da 19ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, de 12/01/2022, prenotada sob o n° 360227 em 27/01/2022, e de 03/06/2022, retificação do Termo de Penhora de 27/07/2022, Ofício n° 549/2022/OF, de 06/10/2022, e Decisão de 06/05/2022, todos da referida vara, assinados pela Juíza supracitada. Selo de fiscalização eletrônico EEFW 10850 HPW. Rio, 31/10/2022. O Oficial. *Alessandra de P. M. Corrêa*  
**Alessandra de P. M. Corrêa**  
Esc. Substituta - Mat. 94/4065

Certifico habite-se em 19/05/1988. Dou fé. O Oficial.

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: R\$193,54

Rio de Janeiro, 30/03/2026

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFBR 60369 RVR



Consulte a validade do selo em  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Validando este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FURH4-GNZ7M-EJ4Z6-EANXE>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

